



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Atualizada em 10/08/2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho entre os dias 20 e 26 de julho de 2021.

Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho para estudar e apresentar propostas pedagógicas a serem utilizadas a partir do segundo semestre de 2021 do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Patrick Escalante Farias - Diretor de Ensino/Representante do Curso Técnico em Metalurgia
Anelise D'Arisbo - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
Daniela de Campos - Coord. do Curso de Formação Pedagógica/Especialização em Educação
Daniela Lupinacci Villanova - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica
Edson Franciscuetti - Coordenador do Curso Técnico em Plásticos
Fernanda Pizzato - Coordenadora do Curso Técnico de Administração Integrado ao Ensino Médio
André Pacheco Meurer - Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Filipe Augusto A. de Oliveira - Coord. Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Matheus Antônio Corrêa Ribeiro - Coord. do Curso Técnico em Eletrônica e Repres. do Curso Técnico em Automação Industrial
Samantha Dias de Lima - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Melissa Dietrich da Rosa - Coordenadora do Curso de Fabricação Mecânica
Rafael Vieira Coelho - Cood. do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ruana Maíra Schneider - Repres. Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio
Graciele Rosa da Costa Soares - NAPNE
Mônica de Souza Chissini - NEABI
Murillo Azevedo - NeaD
Alexandre J. Bühler
Cleci Behling da Silveira
Denise Vergara de Souza Bork
Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa
Gisele Schwede



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

Lucas Miguel Hallmann
Luciane Torezan Viegas
Lucilene Bender de Sousa
Marcos Antonio Peccin Junior
Pâmela Perini

§ 1º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um representante, que ficará responsável por presidir os trabalhos e por esclarecer possíveis questionamentos da comunidade interna e externa sobre o tema.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos e apresentar uma proposta até 15 de agosto de 2021 para ser aplicada no segundo semestre letivo de 2021. Sua aplicação poderá estender-se pelo período em que esteja permitida a substituição integral das aulas presenciais por aulas em meios digitais no Ensino Básico e Superior pelo Ministério da Educação.

§ 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar as propostas exaradas, e estas, passarão por análise e deliberação em assembléia geral e no Conselho do Campus - CONCAMP, antes de serem encaminhadas para o Conselho Superior do IFRS - CONSUP.

§ 4º O Grupo de Trabalho deverá garantir o amplo debate e participação efetiva de qualquer servidor do Campus, pelo período que estiver em funcionamento.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço tem validade até o encerramento do processo avaliativo no Conselho Superior (CONSUP).

Art. 4º Caso haja necessidade de aplicação do documento gerado por essa OS em 2022/1 este deve passar por nova análise e deliberação em assembleia geral.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral